descrito IN 02/2019 do SCI do Município de Guaçuí na parte que se refere à Tomada de Contas Especial, inclusive respeitando os prazos previstos na referida Norma.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 05 de maio de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA
Controladora Geral do Município

Protocolo 903743

Termos

Processo Nº 4675/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010;

CONSIDERANDO o despacho em fls. 02 do Processo nº 4675/2022.

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 29 de julho de 2022, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CPS/SEMUS/RH/N.º 009/2022, firmado entre o Município de Guaçuí e o Sr. JONATHAN MARTINS MATTOS.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em duas vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 26 de julho de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 903717

Processo Nº 4666/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010;

CONSIDERANDO o despacho em fls. 02 do Processo nº 4666/2022.

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 25 de julho de 2022, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CPS/SEMUS/RH/N.º 055/2021, firmado entre o Município de Guaçuí e a Sra. RITA DE CÁSSIA AZEVEDO FRAGA.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em duas vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 25 de julho de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 903721

Processo Nº 4787/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010;

CONSIDERANDO o despacho em fls. 02 do Processo nº 4787/2022.

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CPS/SEMUS/RH/N.º 024/2021, firmado entre o Município de Guaçuí e a Sra. ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em duas vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 29 de julho de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 903725

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2022

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 01/2022 firmado entre Município de Guaçuí/ES, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.174.135/0001-20; Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - Bandes, Instituição Financeira de Economia Mista inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.145.829/0001-00; e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 25 de julho de 2022 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e de-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022 às 20:34:26 Código de Autenticação: bfe9faa4

senvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência de 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes. Guaçuí/ES, 28 de julho de 2022.

Protocolo 904042

Contrato

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS TEMPORÁRIOS CPS/RH/N.º 003/2022/OBRAS

Processo nº 4601/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 - OPERADOR DE MÁQUINA e MOTORISTA, de 10/02/2022, HOMOLOGADO através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022, de 21/03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA FERREIRA

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA - Carreira: V - Classe: A.

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

Guaçuí - ES., 28 de julho de 2022.

MARCELLO LOUGOM RODOLFO
Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Protocolo 903711

EXTRATO DO CONTRATO CPS/SEMUS/RH/N.º 023/2022/PMG

Processo nº 4685/2022 - Leis Municipais nº 4.161/2017 (CAPS-I), 4.228/2018 (SAE/CTA e UDM), 4.229/2018 e 4.241/2018 (NASF-AB I) e 4.234/2018 (ESF).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): LUVAGNA MALFASINE POLIDO

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

DO PRAZO: O período do presente contrato será a partir de 01/08/2022 até 31/07/2024.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 26 de julho de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 903713

EXTRATO DO CONTRATO CPS/SEMUS/RH/N.º 024/2022/PMG

Processo nº 4762/2022 - Leis Municipais nº 4.161/2017 (CAPS-I), 4.228/2018 (SAE/CTA e UDM), 4.229/2018 e 4.241/2018 (NASF-AB I) e 4.234/2018 (ESF).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

DO PRAZO: O período do presente contrato será a partir de 02/08/2022 até 01/08/2024.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 30 de julho de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 903714

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000178/2021

Processo nº 3.555/2022

PROMITENTE COMPRADOR: Município de Guaçuí-ES.
PROMITENTE VENDEDOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

DO OBJETO: Supressão do item 17 - Sertalina Cloridrato 50 mg

DO VALOR: Fica a Promitente Compradora liberada do compromisso relativa ao medicamento supramencioado, conforme justificativa constante nos autos. Assim, fica suprimido o total de R$ -600,00, da referida ata.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas da ARP nº 000178/2021, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., 01 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Protocolo 903712

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022 às 20:34:26 Código de Autenticação: bfe9faa4